

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PORTARIA N° 009/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Concede Licença ao servidor  
Edivaldo Pereira Oliveira.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 031/2017, solicitando Licença Prêmio;

**CONSIDERANDO** a data de admissão do Sr. Edivaldo Pereira Oliveira em 01 de junho de 1999;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Edivaldo Pereira de Oliveira**, ocupante do cargo de motorista, **mat. 0155**, pelo período de três (03) meses, a contar dessa data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,** em 21 de fevereiro de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretaria Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
67B30B18E6223C56FE33327D4113F1A2